



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

CONSELHO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL – CMIR

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL – CMIR**

Data:	13 de abril de 2026 (segunda-feira)
Horário de início:	19h14 (abertura pela presidente do Conselho)
Local:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Boituva/SP
Presidência:	Presidente do CMIR
Vice-Presidência:	Dra. Ericles Virgínia Caetano de Camargo Melônio
Tipo de reunião:	Ordinária – 1ª Reunião do biênio 2026/2028

1. CONSELHEIROS PRESENTES

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do Conselho Municipal de Igualdade Racial – CMIR, nomeados nos termos da Portaria nº 31.240, de 24 de março de 2026:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Alex Sandro Barbosa da Silva Valério	Sociedade Civil – Titular/Secretário (Portaria nº 31.240/2026)
Suelen Cristina Marcelino de Campos	Sociedade Civil – Titular/Presidente (Portaria nº 31.240/2026)



Luiza Pereira dos Santos Lapa	Secretaria de Turismo, Juventude e Empreendedorismo – Titular
Rodrigo Galdino Anselmo	Grupo Municipal Consciência Negra de Boituva/SP – Titular
Prof. Leandro	Convidado / Colaborador
Kamila Juliana de Brito Ribeiro	Sociedade Civil – Suplente (Portaria nº 31.240/2026)
Dra. Ericles Virgínia Caetano de Camargo Melônio	Sociedade Civil – Titular / Vice-Presidente
Gleiziane Sacramento Alexandrino	Secretaria de Segurança Pública – Titular
Marcos Miranda	Secretaria Municipal de Saúde – Titular
Janaína Valério Tavares Barbosa	Sociedade Civil – Suplente (Portaria nº 31.240/2026)
Jonatas Gonzaga	Grupo Municipal Consciência Negra de Boituva/SP – Suplente

2. ABERTURA

A presidente do Conselho Municipal de Igualdade Racial – CMIR declarou aberta a sessão às 19h14, verificando o quórum de presença e agradecendo a participação de todos os conselheiros. Registrou tratar-se da primeira reunião do Conselho no biênio 2026/2028, constituído pela Portaria nº 31.240, de 24 de março de 2026, exarada pelo Prefeito em exercício Sr. Joelmir Pereira Camargo.

3. PRIMEIRA PAUTA – PROTOCOLO ANTIRRACISTA



O Conselho deliberou sobre a implementação do Protocolo Antirracista, com foco em sua aplicabilidade prática no âmbito do município. Após ampla discussão, foram adotadas as seguintes deliberações e encaminhamentos:

3.1 Divulgação Institucional do Protocolo

- **Deliberação:** *Publicação e ampla divulgação da lei que institui o Protocolo Antirracista.*
- **Encaminhamento:** *Produção de vídeo publicitário institucional, com a participação do Prefeito Municipal, da Secretária de Educação e do representante do Núcleo de Consciência da Cultura Afro.*
- **Responsável pelo contato:** *Suellen Cristina Marcelino de Campos – já enviou mensagem. Aguarda confirmação.*
- **Prazo:** *A confirmar, conforme retorno do contato.*

3.2 Vídeo Explicativo – O que é o Protocolo Antirracista

- **Conteúdo:** *Produção de vídeo de publicação com a explicação do Protocolo Antirracista.*
- **Responsáveis pela produção:** *Kamila Juliana de Brito Ribeiro e Ericles Virgínia Caetano de Camargo Melônio.*
- **Prazo:** *Próxima semana.*

3.3 Cartilha do Protocolo Antirracista

- **Encaminhamento:** *Elaboração de minuta de cartilha orientativa sobre o Protocolo Antirracista.*



- **Responsáveis pela elaboração:** *Suellen Cristina Marcelino de Campos e Professor Leandro.*
- **Revisão jurídica:** *A minuta será encaminhada para revisão pela vice-presidente Dra. Ericles Virgínia Caetano de Camargo Melônio.*
- **Prazo para conclusão:** *30 (trinta) dias corridos.*
- **Destino final:** *Após a finalização e revisão, o material será enviado ao Núcleo de Consciência da Cultura Afro e à Prefeitura Municipal.*

3.4 Solenidade na Câmara Municipal

- **Encaminhamento:** *Realização de solenidade de apresentação do Protocolo Antirracista perante os vereadores da Câmara Municipal de Boituva.*
- **Responsável pelo ofício de convocação:** *Suellen Cristina Marcelino de Campos.*
- **Prazo:** *A definir.*

4. SEGUNDA PAUTA – DEMAIS ASSUNTOS DO CONSELHO

A presidente abriu espaço para discussão de outros assuntos de interesse do Conselho, tendo sido deliberados os seguintes encaminhamentos:

- **Calendário Anual de Atividades do CMIR:** *Ficará sob responsabilidade do conselheiro Rodrigo Galdino Anselmo a elaboração do calendário anual de atividades do Conselho, para apresentação e deliberação na próxima reunião.*
- **Alteração da Lei Municipal do Conselho:** *O tema foi incluído na pauta de trabalho do Conselho para análise e proposição de alterações na legislação que regula o CMIR.*



- **Regimento Interno do CMIR:** A criação do Regimento Interno do Conselho ficou sob a responsabilidade do conselheiro Alex Sandro Barbosa da Silva Valério.
- **Caso Jean:** O Conselho deliberou por não se envolver diretamente no caso, optando por focar em pautas estruturais referentes à abordagem policial e direitos da população negra.
- **Conferência Municipal de Igualdade Racial:** O tema foi incluído no calendário de trabalho do Conselho para posterior deliberação.
- **Fundo de Recursos para o Conselho:** A conselheira Suellen Cristina Marcelino de Campos está realizando levantamento das possibilidades de captação de recursos e fundo para o CMIR, e dará retorno na próxima reunião.

5. QUADRO RESUMO DE ENCAMINHAMENTOS

AÇÃO / ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Vídeo institucional do Protocolo Antirracista (com Prefeito, Sec. Educação e Núcleo Afro)	Suellen (articulação)	A confirmar
Vídeo explicativo: o que é o Protocolo Antirracista	Kamila e Ericles	Próxima semana
Elaboração de minuta da cartilha do Protocolo Antirracista	Suellen e Prof. Leandro	30 dias
Revisão jurídica da cartilha	Dra. Ericles (Vice-Presidente)	Após elaboração
Ofício para solenidade na Câmara Municipal	Suellen	A definir
Elaboração do calendário anual de atividades do CMIR	Rodrigo Galdino	Próxima reunião



Criação do Regimento Interno do CMIR	Alex Sandro Barbosa	A definir
Levantamento sobre fundo de recursos para o CMIR	Suellen	Próxima reunião

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião. A presente ata será submetida à aprovação dos conselheiros na próxima reunião ordinária e, após aprovada, será assinada pela presidente e pela secretária/secretário do Conselho.

Boituva/SP, 13 de abril de 2026.

Alex Sandro

Secretário do CMIR

(assinatura)

